

# Grelha de Análise e Seleção de Candidaturas

# **TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO**

# QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR - PLANO INTEGRADO DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

POCH-I4-2023-02

Nota Metodológica

Programa Operacional Capital Humano Av. João Crisóstomo, nº 11, 1000-177 LISBOA | Portugal Tel.: +351 215 976 790

@: poch@poch.portugal2020.pt
W: www.poch.portugal2020.pt







## I – PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1 - Relevância da iniciativa proposta, carácter inovador e transferibilidade para contextos práticos de aprendizagem, em linha com as prioridades do sistema de educação e de qualificação, designadamente com o Plano Integrado de Recuperação das Aprendizagens.

Relevância da iniciativa, a avaliar pelo seu nível de alinhamento com as prioridades do sistema de educação.

- A escala de apreciação é aplicada em função do contributo da operação para as prioridades do sistema de educação, medida pelo número de alinhamentos desta com as questões elencadas no quadro 1:
  - **Elevado** responde positivamente a todas as questões elencadas no quadro 1 = 20 pontos;
  - **Bom** responde positivamente a 4 ou 5 questões elencadas no quadro 1 = 15 pontos;
  - **Médio** responde positivamente a 2 ou 3 questões elencadas no quadro 1 = 10 pontos;
  - Baixo responde positivamente a 1 questão elencada no quadro 1 = 5 pontos.

#### Quadro 1

### A operação contribui direta ou indiretamente para:

A recuperação das competências mais comprometidas

A diversificação das estratégias de ensino

O investimento no bem-estar social e emocional

A confiança no sistema educativo

O envolvimento de toda a comunidade educativa

A capacitação, através do reforço de recursos e meios

Em sede de memória descritiva ou em campo próprio do formulário de candidatura do Balcão 2020, deverá a entidade beneficiária identificar o contributo da operação para as dimensões do quadro 1, se aplicável (max. 1 pág.)

Programa Operacional Capital Humano Av. João Crisóstomo, nº 11, 1000-177 LISBOA | Portugal

Tel.: +351 215 976 790

@: poch@poch.portugal2020.pt W: www.poch.portugal2020.pt







2 – Qualidade técnica do projeto, tendo em conta os objetivos a atingir, as ações a desenvolver, as metodologias a utilizar e os resultados esperados.

Qualidade da operação, a avaliar pela sua capacidade de resposta aos atuais desafios da educação designadamente no contexto do Plano Integrado de Recuperação das Aprendizagens - A escala de apreciação é aplicada em função da capacidade da operação para responder aos atuais desafios da educação, medida pelo número de alinhamentos desta com as questões elencadas no quadro 2 por operação:

- **Elevado** responde positivamente a todas as questões elencadas no quadro 2 = 20 pontos;
- Médio responde positivamente a pelo menos 2 questões elencadas no quadro 2 = 15 pontos;
- **Baixo** responde positivamente a 1 questão elencada no quadro 2 = 10 pontos.

#### Quadro 2

A operação contribui direta ou indiretamente para:							
Operação "Planos de desenvolvimento pessoal, social e comunitário"	O desenvolvimento de planos de apoio à recuperação das aprendizagens						
	A dinamização de atividades promotoras de bem-estar psicológico						
	Fomento de competências sociais e a interação com a comunidade						
Operação "Inclusão mais apoiada"	Aumento da eficácia e rapidez no apoio à definição, implementação, acompanhamento e monitorização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão						
	Aumento da sensibilização à comunidade educativa						
	Maior aconselhamento na implementação de práticas pedagógicas inclusivas						
	Melhor desempenho na elaboração de documentos processuais e acompanhamento da atuação do centro de apoio à aprendizagem						
Operação	Aumento do nº de horas de apoio educativo e coadjuvação de aulas						
"Reforço extraordinário de docentes"	Aumento da autonomia e flexibilidade das escolas na afetação dos recursos						
	Recuperação efetiva das aprendizagens e sua consolidação						

Em sede de memória descritiva ou em campo próprio do formulário de candidatura do Balcão 2020, deverá a entidade beneficiária identificar o contributo das operações para a questões do quadro 2, se aplicável (max. 1 pág.)

Programa Operacional Capital Humano Av. João Crisóstomo, nº 11, 1000-177 LISBOA | Portugal

Tel.: +351 215 976 790

@: poch@poch.portugal2020.pt W: www.poch.portugal2020.pt







3 – Qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos com instituições, empresas ou outros agentes a

nível regional, nacional e internacional, com incidência na organização e desenvolvimento dos

cursos e respetiva componente de formação em contexto de trabalho.

NOTA: considera-se que este critério não é aplicável no presente Aviso, atendendo às características

das operações a financiar.

4 - Adequação dos Recursos Humanos e dos meios a mobilizar aos resultados pretendidos, em temos

da previsível eficácia e eficiência na utilização dos mesmos.

Adequação dos recursos humanos afetos à operação - A escala de apreciação é aplicada tendo em

conta o resumo curricular ou profissional apresentado na memória descritiva a anexar à candidatura

no Balcão 2020 pela entidade beneficiária (máx.1 página).

• Elevado: A equipa nomeada para o projeto inclui pelo menos 1 pessoa com formação e com

experiência superior a 5 anos em gestão de projetos = 10 pontos;

• Bom: A equipa nomeada para o projeto inclui pelo menos 1 pessoa com formação e com

experiência superior a 3 anos em gestão de projetos = 8 pontos;

• Médio: A equipa nomeada para o projeto inclui pelo menos 1 pessoa com formação e/ou

experiência superior a 2 anos em gestão de projetos = 6 pontos;

Baixo: A equipa nomeada para o projeto inclui pelo menos 1 pessoa com formação e/ou

experiência superior a 1 anos em gestão de projetos = 3 pontos.

5 – Existência de mecanismos de monitorização e avaliação da eficácia, eficiência, adequação e impacto

das intervenções.

Mecanismos de monitorização e avaliação da eficácia, eficiência, adequação e impacto das

intervenções - A escala de apreciação é aplicada tendo em conta o fundamento apresentado pela

entidade beneficiária anexado à candidatura em "Memória Descritiva da Operação" (máx. 1 página).

• Elevado: está previsto existirem mecanismos permanentes de monitorização e avaliação da

operação = 15 pontos;

**Bom:** está previsto existirem mecanismos regulares de monitorização e avaliação da operação

= 10 pontos;

Programa Operacional Capital Humano Av. João Crisóstomo, nº 11, 1000-177 LISBOA | Portugal

Tel.: +351 215 976 790

@: poch@poch.portugal2020.pt W: www.poch.portugal2020.pt







 Médio: está previsto existirem mecanismos pontuais de monitorização e avaliação da operação = 7 pontos;

• Baixo: está previsto existirem mecanismos pontuais de monitorização da operação = 4 pontos.

6 - Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira da escola/entidade candidata.

Grau de eficiência da entidade beneficiária, medida pela taxa de execução financeira da média das operações encerradas da entidade que foram financiadas pelo POCH — Será avaliado o nível de execução financeira da entidade beneficiária em projetos já encerrados e financiados pelo PO, no presente período de programação. A apreciação terá em conta os dados disponíveis no sistema de informação, não sendo necessário a entidade beneficiária disponibilizar esta informação.

• **Elevado:** >= 90% = 10 pontos;

• **Bom:** >= 85% e < 90% = 8 pontos;

Médio: >= 80% e < 85% = 6 pontos;</li>

Baixo: < 80% = 3 pontos.</li>

7 – Adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado

Taxa de Compromisso de realização das atividades planeadas na operação:

Elevado: >=90% = 15 pontos;

Bom: >=80% e <90% = 10 pontos;</li>

• **Médio:** >75% e <80% = 7 pontos;

• **Baixo:** <= 75% = 4 pontos.

8 – Capacidade, qualidade e adequação das infraestruturas, equipamentos e recursos didáticos

NOTA: considera-se que este critério não é aplicável no presente Aviso, atendendo às características das operações a financiar.

Programa Operacional Capital Humano Av. João Crisóstomo, nº 11, 1000-177 LISBOA | Portugal Tel.: +351 215 976 790

@: poch@poch.portugal2020.pt
W: www.poch.portugal2020.pt







#### 9 - Existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género

A escala de apreciação é aplicada com base no preenchimento do modelo de *checklist* "Avaliação da Integração da Perspetiva da Igualdade entre Homens e Mulheres e Igualdade de Oportunidades e da não descriminação" (em anexo), enquanto princípio transversal aos fundos europeus. A referida *checklist* está disponível em apenso ao AAC e deve ser anexada ao separador "Outros documentos" do formulário de candidatura, preenchendo o beneficiário somente a parte que lhe é destinada. A pontuação terá em conta apenas os critérios aplicáveis à entidade beneficiária, de acordo com a seguinte metodologia de cálculo: SIM/(SIM+NÃO) \*100.

#### Promoção da Igualdade entre Homens e Mulheres e da Igualdade de Oportunidades

- Elevado: Responde positivamente a >75% das questões aplicáveis da checklist = 10 pontos;
- Bom: Responde positivamente a >65% e ≤ 75% das questões aplicáveis da checklist = 8 pontos;
- Médio: Responde positivamente a >50% e ≤65% das questões aplicáveis da checklist = 6 pontos;
- Baixo: Responde positivamente a menos de 50% das questões aplicáveis da checklist = 3
  pontos.

Programa Operacional Capital Humano Av. João Crisóstomo, nº 11, 1000-177 LISBOA | Portugal Tel.: +351 215 976 790

@: poch@poch.portugal2020.pt
W: www.poch.portugal2020.pt







## ANEXO I - MODELO DE CHECK-LIST PARA VERIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E DA NÃO DISCRIMINAÇÃO

Avaliação da Integração da Perspetiva da Igualdade entre Homens e Mulheres e Igualdade de Oportunidades e da não descriminação, em operações cofinanciadas

#### Identificação da Operação e do Beneficiário

NIF, acrónimo e/ou nome da entidade beneficiária Entidade beneficiária:

XXXXXX(PQ) — 99(Eixo) — 99999(PI/Ti) -FUNDO (FEDER, FC, FSE, FEADER, FEAMP) — 999999 (nº sequencial dentro do PO e da Ti) Nº da Candidatura (Código Universal):

Título da operação Tipologia de operação Número da TO

XXXXXX (PO) - 99(TI) - 9999(ANO) - 99(sequência no PO/Ano) Concurso (Aviso):

Data de submissão da candidatura: dd-mm-aaaa

Data de início da operação: dd:mm:aaaa Data de aprovação da operação: dd:mm:aaaa Data de fim da operação: dd-mm-aaaa

Igualdade entre Homens e Mulheres e Igualdade de Oportunidades e da não descriminação Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Dezembro

Regulamento (UE) n.º 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Dezembro Outra legislação aplicável: Em anexo outra legislação nacional relevante no domínio da igualdade entre homens e mulheres e igualdade de oportunidades e da não discriminação

Questão a verificar A operação é abrangida:		A	preend	her pelos beneficiários	A preencher pelas AG			
		N	NA	Evidência documental (em anexo)	Verificação pela AG	Observações		
Avaliação Global								
A Operação teve em conta as prioridades nacionais e/ou Europeias em matéria de igualdade de género?								
A organização dispõe de indicadores numéricos e qualitativos desagregados por sexo?								
Igualdade no acesso ao emprego, no trabalho e na formação profissional								
Foram previstas ações destinadas a reforçar a perspetiva de género na organização, isto é, foi promovida uma gestão igualitária e não discriminatória dos recursos humanos?								
A Operação promoveu a igualdade salarial entre mulheres e homens?								
Foram estabelecidos mecanismos e estratégias para aumentar a proporção do sexo sub-representado nos processos de decisão?								
Foi utilizada linguagem não-sexista e inclusiva na comunicação interna e externa?								
Promoção da conciliação da vida profissional e familiar								
Foram previstas ações destinadas a facilitar a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal?								
Foram desenvolvidas ações de apoio a uma garentalidade responsável, em conformidade e respeito pelas diferentes formas de organização familiar?								
Prevenção de práticas discriminatórias								
Foram adotadas orientações e/ou procedimentos que promovam a utilização de linguagem não sexista e inclusiva na comunicação interna e externa?								
Foram desenvolvidas medidas de prevenção a situações de assédio, nomeadamente comportamentos indesejados com o objetivo de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador?								

Programa Operacional Capital Humano Av. João Crisóstomo, nº 11, 1000-177 LISBOA | Portugal

Tel.: +351 215 976 790

@: poch@poch.portugal2020.pt W: www.poch.portugal2020.pt



